



Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “A Primavera”

Edifício da Antiga Escola Primária, Vila Cova de Perrinho 3730-627 Vale de Cambra

Email: aprimaveravcp@gmail.com

Contactos: + 351 913 992 849 / +351 910 285 059

REGULAMENTO DO ASSOCIADO

2023

RANCHO FOLCLÓRICO “A PRIMAVERA” DE VILA COVA DE PERRINHO

O Rancho Folclórico “A Primavera” aprovou o Regulamento Interno a 5 de novembro de 2022, onde está contemplado o Regulamento do ASSOCIADO DO RANCHO FOLCLÓRICO “A PRIMAVERA”.

Artigo 9.º do Regulamento Interno

São Sócios Efetivos os que aderirem ao Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho e pagarem a devida anuidade de Sócio Efetivo.

Artigo 11.º do Regulamento Interno

Os sócios Efetivos têm os seguintes deveres:

- a) Pagar regularmente as quotas, conforme a importância e o prazo determinados pela Assembleia Geral;
- b) Exercer gratuitamente os cargos para que sejam eleitos;
- c) Acatar as decisões dos Órgãos Sociais;
- d) Votar nas reuniões da Assembleia Geral;
- e) Atuar de maneira a garantir a eficiência, a disciplina e o prestígio da Associação;

Artigo 12.º do Regulamento Interno

Os sócios têm os seguintes direitos:

- a) Propor e discutir em Assembleia Geral as iniciativas, os atos e os factos que interessam à vida do Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho;
- b) Votarem e serem votados em eleições dos Órgãos Sociais;
- c) Requerer a convocação extraordinárias da Assembleia Geral, por um conjunto de sócios não inferior à quinta parte da sua totalidade;



Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “A Primavera”

Edifício da Antiga Escola Primária, Vila Cova de Perrinho 3730-627 Vale de Cambra

Email: aprimaveravcp@gmail.com

Contactos: + 351 913 992 849 / +351 910 285 059

Artigo 13.º do Regulamento Interno

1. Os sócios que em consequência de infração deem motivos a intervenção disciplinar, poderão sofrer as seguintes penalidades:
 - a) Repreensão registada;
 - b) Suspensão até 180 dias;
 - c) Expulsão;
2. As penas de repreensão registada e de suspensão por tempo inferior a 30 dias podem ser aplicadas pela Direção, delas cabendo recurso para a Assembleia Geral;
3. As penas de suspensão por tempo igual ou superior a 30 dias e a expulsão são da competência exclusiva da Assembleia Geral;

Artigo 14.º do Regulamento Interno

1. São causas da perda da qualidade de sócio:
 - a) O pedido de cancelamento da inscrição, apresentado por escrito;
 - b) A perda dos requisitos exigidos para a admissão;
 - c) A prática de atos contraditórios aos fins do Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho ou suscetíveis de afetar gravemente o seu prestígio;
 - d) O atraso no pagamento das quotas por período igual ou superior a dois anos.
2. No caso da alínea c) do número anterior, a exclusão compete de acordo com o ponto 3 do artigo 13.º do presente Estatuto.
3. No caso da alínea d), a exclusão compete à Direção, que poderá igualmente decidir a readmissão depois de liquidado do débito.
4. O sócio que haja perdido esta qualidade não tem direito algum ao património do Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho ou à reposição das importâncias com que para ele haja contribuído, nem pode fazer uso de qualquer insígnia, logótipo, formulário ou impresso do Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho.

Condições Específicas

A Direção, no cumprimento das suas funções, criou três formas de se tornar associado:

1. Sócio EFETIVO BASE – custo anual de 12€;
2. Sócio EFETIVO PREMIUM – custo anual de 24€;
3. Sócio EFETIVO OURO – custo anual de 36€;



Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “A Primavera”

Edifício da Antiga Escola Primária, Vila Cova de Perrinho 3730-627 Vale de Cambra

Email: aprimaveravcp@gmail.com

Contactos: + 351 913 992 849 / +351 910 285 059

Cada categoria goza dos seguintes benefícios;

1. SÓCIO EFETIVO BASE:

- a. Recebe de forma gratuita um exemplar DIGITAL da Revista “A Primavera” por ano;
- b. Desconto de 35% no preço da Revista “A Primavera” – versão em papel;
- c. Desconto de 35% no preço da Revista “A Primavera” – versão digital;

2. SÓCIO EFETIVO PREMIUM:

- a. Recebe de forma gratuita um exemplar DIGITAL da Revista “A Primavera” por ano;
- b. Desconto de 45% no preço da Revista “A Primavera” – versão em papel;
- c. Desconto de 45% no preço da Revista “A Primavera” – versão digital;
- d. Acesso a um lugar no autocarro, uma vez por ano, para uma deslocação com o Rancho Folclórico “A Primavera”;

3. SÓCIO EFETIVO OURO:

- a. Recebe de forma gratuita um exemplar DIGITAL da Revista “A Primavera” por ano;
- b. Desconto de 50% no preço da Revista “A Primavera” – versão em papel;
- c. Desconto de 50% no preço da Revista “A Primavera” – versão digital;
- d. Acesso a um lugar no autocarro, uma vez por ano, para uma deslocação com o Rancho Folclórico “A Primavera”;
- e. Acesso a dois lugares gratuitos no Jantar Anual de Associados do Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho;

Tabela de Preços da Revista “A Primavera” – Atualizada (em vigor) 2023

	DIGITAL	EM PAPEL
Não Sócio	6,00 €	10,00 €
Sócio Colaborador	3,00 €	5,00 €
Sócio Efetivo Base	5,90 €	6,50 €
Sócio Efetivo Premium	3,30 €	5,50 €
Sócio Efetivo Ouro	3,00 €	5,00 €



Rancho Folclórico “A Primavera” de Vila Cova de Perrinho
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “A Primavera”

Edifício da Antiga Escola Primária, Vila Cova de Perrinho 3730-627 Vale de Cambra

Email: aprimaveravcp@gmail.com

Contactos: + 351 913 992 849 / +351 910 285 059

Comprovativos de Pagamento

Os comprovativos de pagamento devem ser sempre enviados para o email do Rancho Folclórico “A Primavera” com a identificação do número de sócio – email: aprimaveravcp@gmail.com

Datas limites de Pagamento:

1. Valor anual deve ser pago sempre durante o mês de janeiro de cada ano.
2. Valores mensais, devem ser pagos até ao último dia de cada mês.

A Direção do Rancho Folclórico “A Primavera”

Ricardo Filipe Ferreira de Almeida

Vice-Presidente